

**PORTARIA Nº 484/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Comissão de Urgência e Emergência Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o II Simpósio de Urgência e Emergência, que acontecerá em 06 de setembro, das 8:00h as 18:00h, em Foz do Iguaçu/PR, na UNIOESTE.

**CONSIDERANDO** as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a viagem e a aquisição de passagens rodoviárias de ida, para as colaboradoras da Comissão de Urgência e Emergência - **Rejane Maestri Nobri Albini e Gabriela Aimee de Araújo Floriano**, à Foz do Iguaçu, no período de 04 a 07 de setembro de 2023, para participar da organização do evento acima mencionado;

**Art. 2º** Autorizar o retorno das colaboradoras no veículo oficial juntamente com a equipe da Comunicação em 07 de setembro de 2023;

**Art. 3º** Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas com hospedagem e alimentação para o **período de 04 a 07 de setembro de 2023**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 22 de agosto de 2023.

  
**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

  
**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário